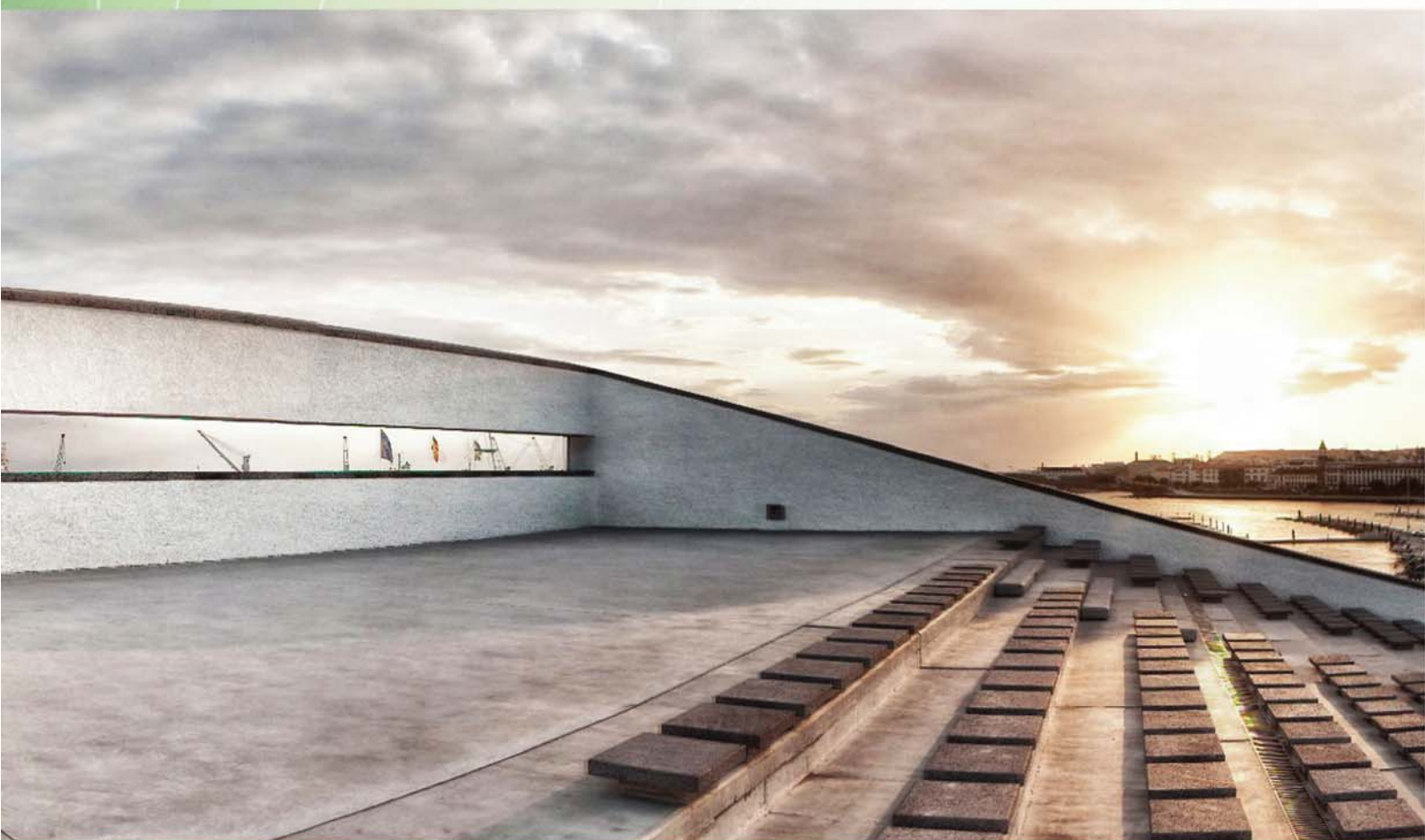




QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL **2007.2013**



Indicadores Conjunturais de Monitorização

Boletim Informativo N.º 1

NOTA DE ABERTURA

O presente boletim apresenta uma síntese da evolução conjuntural da aplicação do QREN e dos seus Programas Operacionais, um ano após a aprovação dos Programas pela Comissão Europeia. Este boletim foi concebido tendo por base a procura de dois equilíbrios fundamentais: permitir uma leitura simples e acessível sem comprometer o rigor; estar disponível num tempo útil, mas caracterizar-se por uma informação estável e robusta.

Este boletim é da iniciativa da Comissão Técnica de Coordenação do QREN composta pelo coordenador do Observatório do QREN, que preside, pelos presidentes dos conselhos directivos do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) e do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) e pelo inspector-geral de Finanças. Integra, por esta via, as entidades com responsabilidades ao nível da monitorização estratégica – Observatório do QREN – e da coordenação, monitorização operacional e financeira da implementação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão e do Fundo Social Europeu – o IFDR e o IGFSE, respectivamente –, bem como a autoridade de auditoria – Inspeção Geral de Finanças (IGF). A análise e informação aqui apresentadas são suportadas pelo sistema de monitorização do QREN desenvolvido no âmbito da Comissão Técnica de Coordenação, em estreita colaboração com as Autoridades de Gestão.

Tendo em conta que se trata de uma primeira edição deste boletim, é natural que futuras versões do mesmo registem quer alguns ajustamentos de conteúdo, quer algumas precisões ao nível da meta-informação. Simultaneamente, esta edição, por ser a primeira, não contém uma análise centrada na evolução conjuntural, tal como acontecerá a partir da próxima edição.

FICHA TÉCNICA

Título

Boletim Informativo QREN

Edição

Comissão Técnica de Coordenação do QREN

Data de Edição

Novembro 2008

Design Gráfico

By

Fotografia

Krypton

Portas do Mar Projecto co-financiado pelo PROCONVERGÊNCIA – PO FEDER dos Açores para a Convergência

Registo ISBN

978-989-96035-0-9

Esta publicação é financiada pela União Europeia – Programa Operacional de Assistência Técnica ao QREN (FEDER)

SÍNTESE

Em Outubro de 2008, o QREN ultrapassa as 10,8 mil candidaturas aprovadas ...

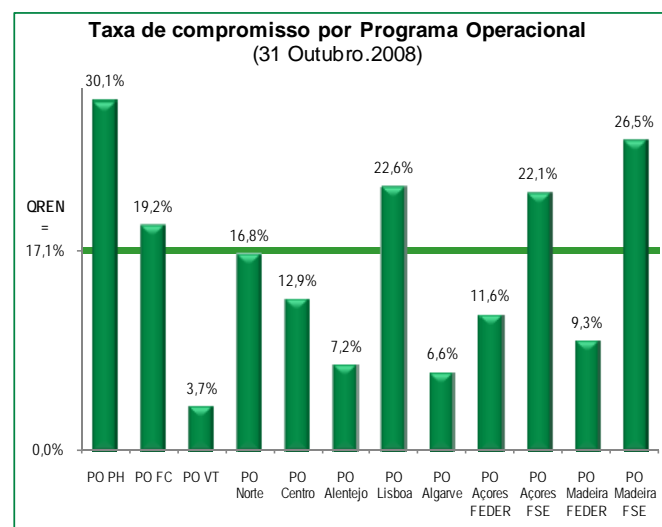
Foram aprovadas até ao final de Outubro 10 879 candidaturas, implicando um investimento total de 7 220 M€ e uma comparticipação de fundos comunitários prevista de 3 662 M€. A despesa pública (fundos comunitários mais contrapartida pública nacional) associada às candidaturas aprovadas aproxima-se dos 5 mil M€. A contribuição do PO PH para estes valores foi dominante (8 419 candidaturas aprovadas), correspondendo a 2 735 M€ de investimento total elegível (1 838 M€ de financiamento FSE), seguido num segundo patamar pelo PO Norte, com 678 candidaturas aprovadas, implicando 842 M€ de investimento total (454 M€ de financiamento FEDER), PO FC, com 522 candidaturas aprovadas, correspondendo a 2 283 M€ de investimento total (597 M€ de financiamento FEDER), e PO Centro, com 440 candidaturas aprovadas, implicando 446 M€ de investimento total (220 M€ de financiamento FEDER).

Até este período foram submetidas aos diversos PO do QREN mais de 21.500 candidaturas, com um volume de investimento previsto na ordem dos 22 mil M€.

... e atinge uma taxa de compromisso dos fundos comunitários de 17,1%

Um ano depois da aprovação dos PO, o QREN tem comprometido 17,1% dos fundos comunitários disponíveis. Esta proporção varia consideravelmente entre os diversos PO, em função de factores como, por exemplo, a preponderância de grandes projectos que ainda não foram aprovados, como é o caso do PO VT, ou a relevância de processos de contratualização de dimensão significativa em curso, como é o caso das contratualizações com associações de municípios nos PO Regionais do Continente. Nesta fase, as maiores taxas de compromisso, acima da média do QREN,

situam-se nos PO FSE (PO Potencial Humano no Continente e dois PO co-financiados por este fundo nas Regiões Autónomas), no PO Lisboa e no PO Factores de Competitividade.



Os maiores graus de compromisso ao nível de eixo prioritário, acima dos 30%, registavam-se nos eixos do PO PH relativos à formação avançada (42%), à aprendizagem ao longo da vida (34%), ao Algarve (48%) e a Lisboa (39%); no eixo do PO FC relativo à inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização (40%); no eixo do PO Norte relativo à valorização e qualificação ambiental e territorial (40%); no eixo do PO Lisboa relativo à sustentabilidade territorial (37%); e, ainda, no eixo do PO Açores FEDER destinado a melhorar as redes regionais de infra-estruturas de acessibilidades (38%).

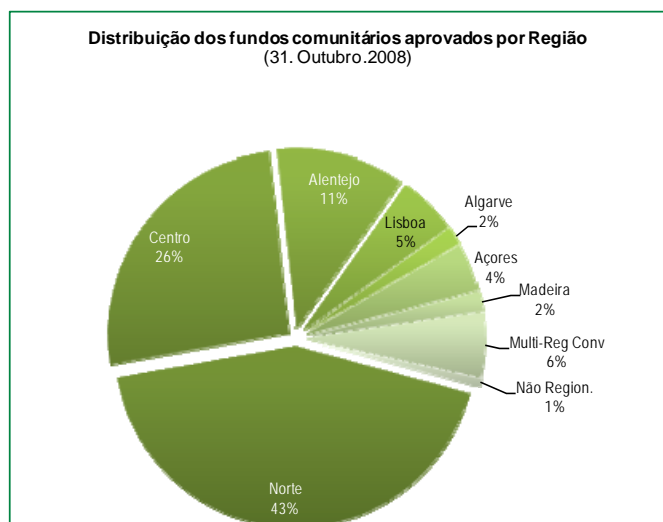
Devido às especificidades das tipologias apoiadas pelos diversos PO o investimento médio por candidatura aprovada varia consideravelmente, com os PO FSE a registarem valores mais reduzidos (e.g. 325 mil euros por candidatura no PO PH) do que os PO FEDER. Entre estes últimos verifica-se que os PO Temáticos apresentam médias de investimento por candidatura mais elevadas do que os PO Regionais do Continente (e.g. 4,3 M€ no PO FC e 9,1 M€ no PO VT face a uma média de 1,1 M€ nos PO Regionais do

Continente), o que se justifica de novo pelas diferentes tipologias apoiadas por esses Programas.

90% dos fundos aprovados estão concentrados nas regiões convergência

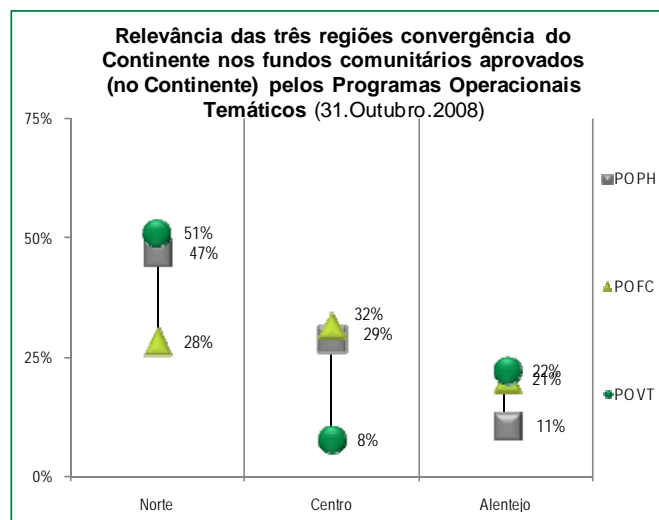
90% dos fundos comunitários aprovados, correspondendo a 86% das candidaturas, concentram-se nas regiões convergência (Norte, Centro, Alentejo e Açores).

A região Norte, a mais populosa de todas as NUTS II das regiões convergência, concentra 45% das candidaturas e 43% dos fundos comunitários aprovados no QREN até ao final do mês de Outubro.



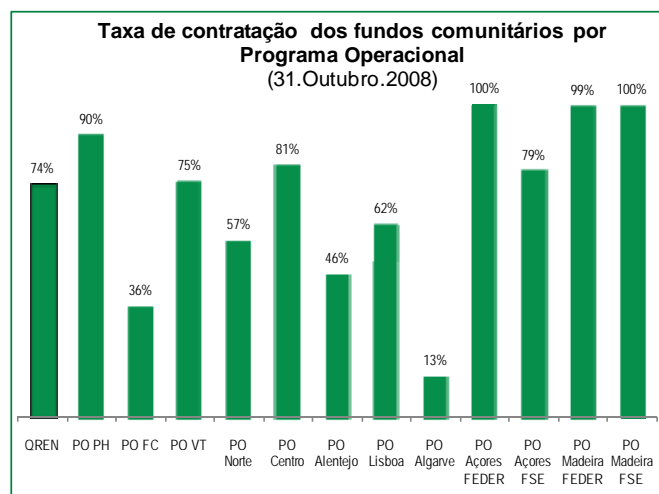
Detalhando a distribuição regional de cada um dos PO Temáticos nas regiões convergência do Continente, conclui-se que a grande maioria dos fundos aprovados, até ao momento, no PO VT (51%) vai para a região Norte, distribuindo-se o restante pela região Alentejo (22%) e pela região Centro (8%) em moldes muito diferenciados; no PO FC assume maior relevância o fundo aprovado na região Centro (32%), embora as aprovações na região Norte (28%) e na região Alentejo (21%) sejam de igual modo significativas. Por sua vez, no PO PH é também a região Norte que tem beneficiado da maioria das aprovações (47%), com as regiões

Centro (29%) e Alentejo (11%) a registarem um volume inferior de aprovações.



Mais de 2,7 mil milhões de euros de fundo comunitário contratado, ...

Até ao final de Outubro de 2008, foram assinados pelos beneficiários contratos ou termos de aceitação relativos a 8 534 candidaturas, implicando 2 726 M€ de fundo contratado. O nível de contratos ou termos de aceitação assinados representa cerca de ¾ do universo de candidaturas aprovadas, quer ao nível do número de candidaturas (78%), quer do fundo comunitário associado (74%).



... 240 M€ de despesa (fundo) validada e 365 M€ de pagamentos aos beneficiários

Até ao final de Outubro o volume de despesa (fundo comunitário) validada pelas Autoridades de Gestão era de 240 M€, o que correspondia a uma taxa de execução de 1,1%. As maiores taxas de execução, acima da média global do QREN, registavam-se no PO AT FSE (5,2%), no PO Açores FEDER (4,3%), no PO PH (2,6%), no PO Madeira FEDER (1,8%) e no PO Madeira FSE (1,6%).

O forte volume de aprovações registado nos últimos meses não se repercutiu, ainda, de forma significativa ao nível do volume de despesa validada. Neste contexto, também a taxa de realização, medida pela relação entre a despesa validada e o montante de fundo aprovado, ficou nos 6,5%. Os valores mais elevados encontram-se no PO Açores FEDER (36,8%), no PO Madeira FEDER (19,1%) e no PO PH (8,6%).

As transferências directas realizadas para os beneficiários (a título de reembolsos ou de adiantamentos) atingiram 365 M€ de fundos comunitários, incluindo nestes valores as transferências para beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas. Este valor representa 10% do volume total de fundo comunitário aprovado (taxa de pagamento), sendo que no caso do PO Açores FEDER esta taxa de pagamento atinge os 37%.

Os montantes transferidos para os beneficiários aproximam-se dos 5% do total de fundos programados para todo o ciclo de programação – valor dos adiantamentos da Comissão Europeia aos Estados-Membros no caso do FEDER e FSE – nos seguintes PO: PO Potencial Humano (4,5%), PO Açores FEDER (4,3%) e PO Madeira FSE (3,8%).

Mais de 200 concursos/períodos de candidatura decididos

Até ao final de Outubro foram abertos 375 concursos/períodos de candidatura no âmbito dos diversos PO do QREN: 287 cujo prazo para apresentação de candidaturas já terminou (encerrados); e 88 que se encontravam no final do mês de Outubro dentro dos prazos definidos para a aceitação de candidaturas.

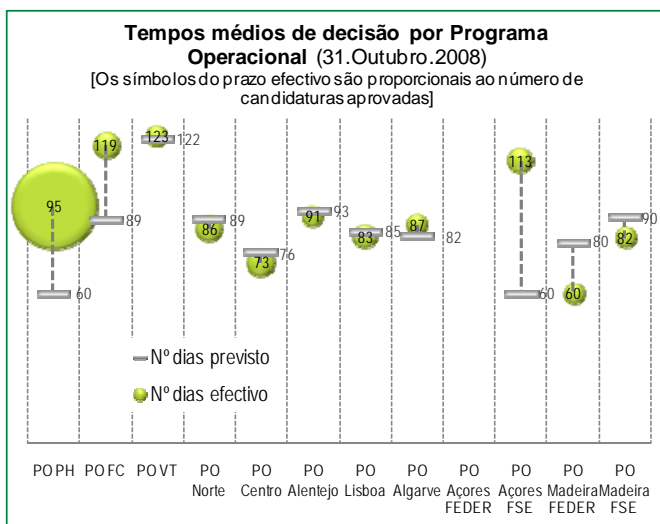
Mais de 200 concursos já foram decididos, o que equivale a 78% do universo de concursos encerrados.

Atingiu-se no final de Outubro de 2008, um ano após a aprovação dos PO, um valor de 6 mil M€ de FEDER e Fundo de Coesão disponíveis para apoiar projectos no âmbito do QREN. Este montante global representa 44% da dotação de fundo comunitário dos respectivos PO. Este valor integra o montante disponibilizado pelo PO VT para as candidaturas em contínuo dos eixos I, IV, V, VI e VII, que equivale a 2 237,5 M€, e não contempla os períodos de candidatura no âmbito dos PO co-financiados pelo FSE, uma vez que esta modalidade de acesso a este fundo não implica a definição prévia de valores indicativos de fundo a aprovar em cada um dos períodos.

Majoria dos PO mantém tempos médios de decisão efectivos abaixo dos previstos

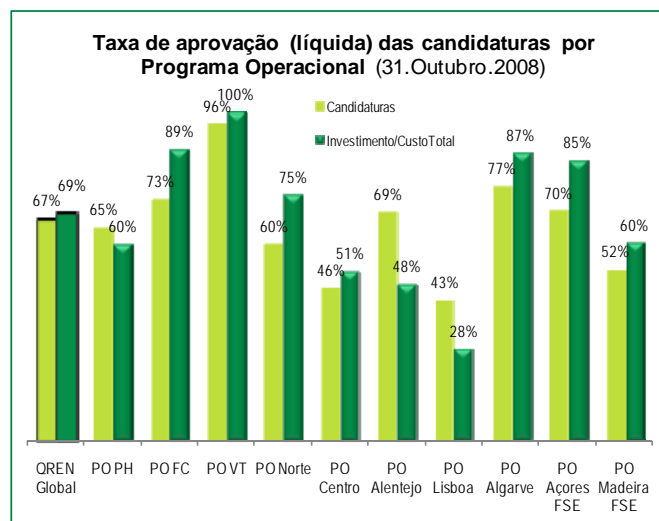
Não obstante o volume considerável de concursos decididos nos últimos meses o tempo médio de decisão efectivo encontra-se abaixo do previsto para a maioria dos PO. As excepções de maior relevo registam-se nos PO FSE (PO PH e PO Açores) devido aos menores prazos previstos de decisão (60 dias) e no PO FC. Para além disso, no caso do PO PH o prazo de decisão efectivo não é alheio ao volume extraordinário de candidaturas registado (mais de 8,4 mil candidaturas aprovadas), o que é reflectido na figura seguinte na dimensão dos respectivos símbolos relativos ao tempo médio de decisão efectivamente verificado até ao final de Outubro.

De realçar ainda que as autoridades de gestão dos PO Regionais do Continente decidem os respectivos concursos, em média, num prazo inferior a 90 dias de calendário depois do encerramento dos mesmos.



Variabilidade nas taxas de aprovação líquida (do investimento/custo total) dos diversos PO

No total de candidaturas com análise de mérito concluída no final de Outubro, ou seja com decisão (positiva ou negativa), registava-se um nível de aprovação que variava entre os 43% no PO Lisboa e os 96% no PO Valorização do Território. Ao nível do investimento/custo total, esta taxa de aprovação líquida, variava entre os 28% do PO Lisboa (o que é revelador da escassez de verbas deste PO para fazer face à procura de bons projectos submetidos e que portanto traduz um grau necessariamente mais elevado de selectividade) e os 99,9% no caso do PO Valorização do Território. Este diferencial nas taxas de aprovação deriva de diversos factores, tais como: as tipologias a concurso; a abrangência em termos de beneficiários dos diversos concursos; o nível de procura dos potenciais beneficiários face às verbas colocadas a concurso; e, obviamente, o mérito das próprias candidaturas.



O grau de admissibilidade das candidaturas, medido pela relação entre as candidaturas admitidas num universo das candidaturas com análise de admissibilidade concluída é, em regra, bastante elevado (84% em média), o que indicia que os promotores não revelam dificuldades na adaptação ao novo enquadramento QREN, conseguindo, em regra, cumprir os critérios regulamentares definidos, num quadro dominado por concursos ou períodos de candidaturas fechados.

QUADROS DE INFORMAÇÃO

Processo de Selecção

PO	Dotação de Fundo mil euros	Total de concursos/periódos de candidatura			Concursos/periódos de candidatura em aberto		Concursos/periódos de candidatura encerrados			Tempos médios de decisão*	
		Nº	Fundo comunitário a concurso		Nº	Fundo comunitário a concurso mil euros	Nº	Fundo comunitário a concurso mil euros	Dos quais, Decidido Nº	Previsto dias	efectivo dias
			mil euros	% da Dotação de Fundo							
QREN	21.411.561	375	5.968.682	28%	88	2.707.350	287	3.261.332	223	n.a.	n.a.
PO Temáticos	13.879.721	104	4.536.250	33%	27	2.523.250	77	2.013.000	59	90	112
PO Potencial Humano	6.117.388	54	n.a.	n.a.	8	n.a.	46	n.a.	40	60	95
PO Factores de Competitividade	3.103.789	32	645.750	21%	11	135.750	21	510.000	14	89	119
PO Valorização do Território	4.658.544	18	3.890.500	84%	8	2.387.500	10	1.503.000	5	122	123
PO Regionais do Continente	5.763.853	204	1.432.432	25%	43	184.100	161	1.248.332	132	85	84
PO Norte	2.711.645	45	670.242	25%	13	99.250	32	570.992	26	89	86
PO Centro	1.701.633	46	418.250	25%	9	39.000	37	379.250	30	76	73
PO Alentejo	868.934	44	181.660	21%	8	19.000	36	162.660	27	93	91
PO Lisboa	306.689	29	118.250	39%	3	19.500	26	98.750	23	85	83
PO Algarve	174.952	40	44.030	25%	10	7.350	30	36.680	26	82	87
PO Regiões Autónomas	1.601.898	67	0	0	18	0	49	0	32	n.a.	n.a.
PO Açores - FEDER	966.349	6	n.a.	n.a.	6	n.a.	n.a.	n.a.	n.d.	n.d.	n.d.
PO Açores - FSE	190.000	26	n.a.	n.a.	0	n.a.	26	n.a.	12	60	113
PO Madeira - FEDER	320.549	12	n.a.	n.a.	12	n.a.	n.a.	n.a.	80	60	60
PO Madeira - FSE	125.000	23	n.a.	n.a.	0	n.a.	23	n.a.	20	90	82
PO de Assistência Técnica	166.088	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
POAT FEDER	86.088	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
POAT FSE	80.000	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	60	87

*No caso específico do PO ATFSE o tempo médio de decisão tem em conta que a comunicação da decisão aos beneficiários é feita após homologação da tutela.

PO	Candidaturas apresentadas			Candidaturas aprovadas					
	Nº	Investimento / custo total previsto	Investimento / custo médio por candidatura	Nº	Investimento / custo total	Investimento / custo elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento / custo médio por candidatura
		mil euros	mil euros		mil euros	mil euros	mil euros	mil euros	mil euros
QREN	21.573	22.232.456	1.031	10.879	7.220.127	6.435.257	4.936.214	3.661.684	664
PO Temáticos	16.605	16.552.148	997	8.966	5.247.589	4.824.614	3.520.814	2.606.626	585
PO Potencial Humano	14.975	7.662.886	512	8.419	2.735.498	2.735.498	2.647.157	1.838.389	325
PO Factores de Competitividade	1.213	6.241.817	5.146	522	2.283.341	1.872.769	657.311	596.894	4.374
PO Valorização do Território	417	2.647.445	6.349	25	228.750	216.346	216.346	171.343	9.150
PO Regionais do Continente	3.979	4.969.616	1.249	1.469	1.671.342	1.309.620	1.116.261	818.019	1.138
PO Norte	1.925	2.345.647	1.219	678	842.018	696.824	614.332	454.255	1.242
PO Centro	1.014	1.097.179	1.082	440	445.918	343.190	283.610	219.960	1.013
PO Alentejo	376	457.408	1.217	104	122.176	99.819	82.437	62.783	1.175
PO Lisboa	527	885.345	1.680	203	227.744	147.766	118.177	69.396	1.122
PO Algarve	137	184.037	1.343	44	33.486	22.020	17.704	11.625	761
PO Regiões Autónomas	914	673.671	737	397	277.752	277.584	275.701	217.117	700
PO Açores - FEDER	114	308.476	2.706	69	132.220	132.220	132.220	112.131	1.916
PO Açores - FSE	258	96.281	373	103	49.466	49.466	49.343	41.941	480
PO Madeira - FEDER	74	159.616	2.157	11	53.410	53.242	52.744	29.891	4.855
PO Madeira - FSE	468	109.298	234	214	42.656	42.656	41.395	33.153	199
PO de Assistência Técnica	75	37.021	494	47	23.444	23.438	23.438	19.923	499
POAT FEDER									
POAT FSE	75	37.021	494	47	23.444	23.438	23.438	19.923	499

PO	Taxa de admissibilidade		Taxa de aprovação bruta		Taxa de aprovação líquida		Contratos/termos de aceitação assinados		Taxa de contratação	
	Candidaturas	Investimento / custo total	Candidaturas	Investimento / custo total	Candidaturas	Investimento / custo total	Nº	Fundo comunitário	Candidaturas	Fundo Comunitário
	%	%	%	%	%	%		mil euros	%	%
QREN	84%	89%	46%	44%	67%	69%	8.534	2.726.200	78%	74%
PO Temáticos	80%	93%	44%	33%	78%	83%	7.316	1.997.183	82%	77%
PO Potencial Humano	94%	95%	57%	36%	65%	60%	7.066	1.656.011	84%	90%
PO Factores de Competitividade	100%	100%	43%	37%	73%	89%	237	212.011	45%	36%
PO Valorização do Território	47%	84%	33%	26%	96%	100%	13	129.162	52%	75%
PO Regionais do Continente	76%	79%	40%	45%	59%	58%	845	507.581	58%	62%
PO Norte	69%	73%	40%	53%	60%	75%	364	257.221	54%	57%
PO Centro	96%	90%	44%	46%	46%	51%	314	177.194	71%	81%
PO Alentejo	48%	55%	38%	54%	69%	48%	49	28.750	47%	46%
PO Lisboa	92%	98%	39%	27%	43%	28%	108	42.875	53%	62%
PO Algarve	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	77%	87%	10	1.541	23%	13%
PO Regiões Autónomas	99%	100%	44%	46%	71%	85%	351	207.928	88%	96%
PO Açores - FEDER	100%	100%	68%	56%	88%	94%	69	112.131	100%	100%
PO Açores - FSE	98%	99%	42%	52%	70%	85%	68	33.043	66%	79%
PO Madeira - FEDER	97%	100%	15%	34%	73%	99%	4	29.711	36%	99%
PO Madeira - FSE	100%	100%	49%	40%	52%	60%	210	33.043	98%	100%
PO de Assistência Técnica	98%	99%	76%	74%	92%	82%	22	13.507	47%	68%
POAT FEDER										
POAT FSE	98%	99%	76%	74%	92%	82%	22	13.507	47%	68%

NUTS II	Candidaturas apresentadas				Candidaturas aprovadas							
	Nº	% em coluna	Investimento/ custo total previsto	% em coluna	Nº	% em coluna	Investimento/ custo total	% em coluna	Investimento/ custo elegível	% em coluna	Fundo comunitário	% em coluna
			(mil euros)				(mil euros)		(mil euros)		(mil euros)	
OREN	21.573	100%	22.232.456	100%	10.879	100%	7.220.127	100%	6.435.257	100%	3.661.684	100%
Norte	8.678	40%	7.382.409	33%	4.844	45%	2.799.894	39%	2.530.112	39%	1.577.383	43%
Centro	5.792	27%	6.084.756	27%	3.189	29%	2.044.830	28%	1.800.208	28%	952.405	26%
Alentejo	2.059	10%	3.584.998	16%	1.051	10%	1.060.309	15%	949.175	15%	422.129	12%
Lisboa	2.642	12%	2.859.503	13%	769	7%	498.493	7%	398.466	6%	196.365	5%
Algarve	997	5%	547.479	2%	475	4%	103.118	1%	91.450	1%	61.619	2%
Açores	372	2%	404.757	2%	172	2%	181.686	3%	181.686	3%	154.072	4%
Madeira	544	3%	299.929	1%	226	2%	96.371	1%	96.203	1%	63.303	2%
Multi-regional convergência	469	2%	1.016.654	5%	140	1%	397.142	6%	349.674	5%	205.088	6%
Não regionalizado	20	0%	51.971	0%	13	0%	38.284	1%	38.284	1%	29.320	1%
PO Potencial Humano	14.975	100%	7.662.886	100%	8.419	100%	2.735.498	100%	2.735.498	100%	1.838.389	100%
Norte	6.186	41%	3.064.928	40%	3.926	47%	1.267.837	46%	1.267.837	46%	864.996	47%
Centro	4.268	29%	2.026.629	26%	2.577	31%	782.464	29%	782.464	29%	530.399	29%
Alentejo	1.566	10%	718.801	9%	918	11%	290.390	11%	290.390	11%	197.408	11%
Lisboa	1.953	13%	1.255.333	16%	518	6%	141.421	5%	141.421	5%	70.505	4%
Algarve	825	6%	277.686	4%	430	5%	68.780	3%	68.780	3%	49.504	3%
Multi-regional convergência	161	1%	298.503	4%	38	0%	165.943	6%	165.943	6%	109.991	6%
Não regionalizado	16	0%	21.004	0%	12	0%	18.663	1%	18.663	1%	15.585	1%
PO Factores de Competitividade	1.213	100%	6.241.817	100%	522	100%	2.283.341	100%	1.872.769	100%	596.894	100%
Norte	441	36%	1.123.337	18%	235	45%	584.076	26%	461.966	25%	170.079	28%
Centro	354	29%	2.240.132	36%	169	32%	796.696	35%	655.458	35%	188.679	32%
Alentejo	65	5%	1.912.556	31%	22	4%	595.626	26%	508.929	27%	123.514	21%
Lisboa (<i>spill-over</i>)	118	10%	287.370	5%	41	8%	104.177	5%	91.114	5%	43.689	7%
Multi-regional convergência	234	19%	676.683	11%	55	11%	202.766	9%	155.303	8%	70.933	12%
Não regionalizado	1	0%	1.739	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
PO Valorização do Território	417	100%	2.647.445	100%	25	100%	228.750	100%	216.346	100%	171.343	100%
Norte	126	30%	848.497	32%	5	20%	105.962	46%	103.484	48%	88.052	51%
Centro	156	37%	720.815	27%	3	12%	19.753	9%	19.096	9%	13.367	8%
Alentejo	52	12%	496.233	19%	7	28%	52.118	23%	50.037	23%	38.424	22%
Lisboa	43	10%	430.825	16%	6	24%	24.752	11%	17.766	8%	12.436	7%
Algarve	34	8%	85.385	3%	1	4%	618	0%	415	0%	291	0%
Açores (Fundo de Coesão)	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Madeira (Fundo de Coesão)	1	0%	30.534	1%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Multi-regional convergência	2	0%	5.927	0%	2	8%	5.927	3%	5.927	3%	5.038	3%
Não regionalizado	3	1%	29.229	1%	1	4%	19.621	9%	19.621	9%	13.734	8%
PO Regionais	4.893	100%	5.643.287	100%	1.866	100%	1.949.094	100%	1.587.205	100%	1.035.136	100%
Norte	1.925	39%	2.345.647	42%	678	36%	842.018	43%	696.824	44%	454.255	44%
Centro	1.014	21%	1.097.179	19%	440	24%	445.918	23%	343.190	22%	219.960	21%
Alentejo	376	8%	457.408	8%	104	6%	122.176	6%	99.819	6%	62.783	6%
Lisboa	527	11%	885.345	16%	203	11%	227.744	12%	147.766	9%	69.396	7%
Algarve	137	3%	184.037	3%	44	2%	33.486	2%	22.020	1%	11.625	1%
Açores - FEDER	114	2%	308.476	5%	69	4%	132.220	7%	132.220	8%	112.131	11%
Açores - FSE	258	5%	96.281	2%	103	6%	49.466	3%	49.466	3%	41.941	4%
Madeira - FEDER	74	2%	159.616	3%	11	1%	53.410	3%	53.242	3%	29.891	3%
Madeira - FSE	468	10%	109.298	2%	214	11%	42.656	2%	42.656	3%	33.153	3%
PO Assistência Técnica FEDER	0		0		0		0		0		0	
PO Assistência Técnica FSE	75	100%	37.021	100%	47	100%	23.444	100%	23.438	100%	19.923	100%
Convergência	72	96%	35.540	96%	45	96%	22.506	96%	22.501	96%	19.126	96%
Lisboa	1	2%	629	2%	1	2%	399	2%	398	2%	339	2%
Algarve	1	1%	370	1%	0	1%	234	1%	234	1%	199	1%
Madeira	1	1%	481	1%	1	1%	305	1%	305	1%	259	1%

Execução Financeira

PO/ Eixo Prioritário	Programação Financeira 2007-2013 (PR)			Aprovações (AP)			
	Financiamento Total*	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Investimento/ custo total	Investimento/ custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário
	mil euros			mil euros			
QREN	32.722.274	29.079.997	21.411.561	7.220.127	6.435.257	4.936.214	3.661.684
FSE	9.209.889	9.209.889	6.512.388	2.851.065	2.851.059	2.761.332	1.933.406
FEDER	19.141.006	15.498.729	11.839.207	4.312.098	3.534.642	2.125.325	1.693.589
Fundo de Coesão	4.371.380	4.371.380	3.059.966	56.964	49.556	49.556	34.689
PO Temáticos	20.876.791	19.155.491	13.879.721	5.247.589	4.824.614	3.520.814	2.606.626
PO Potencial Humano	8.736.190	8.736.190	6.117.388	2.735.498	2.735.498	2.647.157	1.838.389
PO Factores de Competitividade	5.510.641	3.789.341	3.103.789	2.283.341	1.872.769	657.311	596.894
PO Valorização do Território	6.629.960	6.629.960	4.658.544	228.750	216.346	216.346	171.343
PO Regionais do Continente	9.629.647	7.708.669	5.763.853	1.671.342	1.309.620	1.116.261	818.019
PO Norte	4.254.748	3.664.705	2.711.645	842.018	696.824	614.332	454.255
PO Centro	2.881.115	2.212.240	1.701.633	445.918	343.190	283.610	219.960
PO Alentejo	1.460.022	1.117.011	868.934	122.176	99.819	82.437	62.783
PO Lisboa	681.364	472.479	306.689	227.744	147.766	118.177	69.396
PO Algarve	352.398	242.235	174.952	33.486	22.020	17.704	11.625
PO Regiões Autónomas	2.020.439	2.020.439	1.601.898	277.752	277.584	275.701	217.117
PO Açores - FEDER	1.190.905	1.190.905	966.349	132.220	132.220	132.220	112.131
PO Açores - FSE	223.529	223.529	190.000	49.466	49.466	49.343	41.941
PO Madeira - FEDER	449.953	449.953	320.549	53.410	53.242	52.744	29.891
PO Madeira - FSE	156.051	156.051	125.000	42.656	42.656	41.395	33.153
PO de Assistência Técnica	195.398	195.398	166.088	23.444	23.438	23.438	19.923
POAT FEDER	101.280	101.280	86.088	0	0	0	0
POAT FSE	94.118	94.118	80.000	23.444	23.438	23.438	19.923

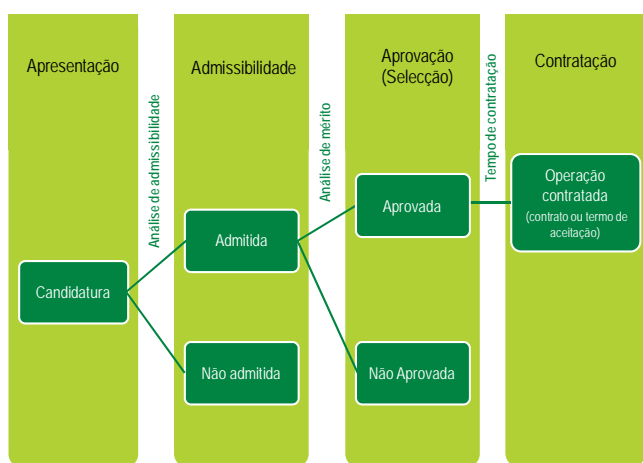
* Esta coluna reproduz o valor de financiamento total presente nos quadros financeiros das decisões dos PO. Não representa a totalidade do investimento directamente alavancado pelo QREN, na medida em que não engloba o investimento não elegível bem como investimentos indissociáveis dos investimentos co-financiados pelo QREN. De acordo com os quadros financeiros dos diversos PO, estimou-se um investimento total directamente alavancado pelo QREN na ordem dos 44 mil milhões de euros.

PO/ Eixo Prioritário	Despesa validada (VAL)			Pagamentos aos beneficiários	Indicadores financeiros (Fundo)				
	Investimento/custo total elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário	Fundo Comunitário	Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (VAL/PR)	Taxa de realização (VAL/AP)	Taxa de pagamento (PG/AP)	Taxa de reembolso (PG/VAL)
	mil euros			mil euros	%				
QREN	322.234	321.890	239.800	364.545	17,1%	1,1%	6,5%	10,0%	152,0%
FSE	233.620	233.292	164.140	288.530	29,7%	2,5%	8,5%	14,9%	175,8%
FEDER	87.837	87.821	75.116	76.015	14,3%	0,6%	4,4%	4,5%	101,2%
Fundo de Coesão	778	778	544	0	1,1%	0,0%	1,6%		
PO Temáticos	252.247	251.927	183.693	305.077	18,8%	1,3%	7,0%	11,7%	166,1%
PO Potencial Humano	226.259	225.939	158.005	278.228	30,1%	2,6%	8,6%	15,1%	176,1%
PO Factores de Competitividade	24.765	24.765	24.765	24.765	19,2%	0,8%	4,1%	4,1%	100,0%
PO Valorização do Território	1.223	1.223	923	2.084	3,7%	0,0%	0,5%	1,2%	225,8%
PO Regionais do Continente	3.023	3.007	2.968	1.979	14,2%	0,1%	0,4%	0,2%	66,7%
PO Norte	1.559	1.559	1.559	513	16,8%	0,1%	0,3%	0,1%	32,9%
PO Centro	1.276	1.276	1.276	1.276	12,9%	0,1%	0,6%	0,6%	100,0%
PO Alentejo	83	67	59	113	7,2%	0,0%	0,1%	0,2%	192,3%
PO Lisboa	0	0	0	0	22,6%				
PO Algarve	105	105	73	76	6,6%	0,0%	0,6%	0,7%	104,1%
PO Regiões Autónomas	62.060	62.052	48.971	54.807	13,6%	3,1%	22,6%	25,2%	111,9%
PO Açores - FEDER	48.566	48.566	41.281	41.339	11,6%	4,3%	36,8%	36,9%	100,1%
PO Açores - FSE	0	0	0	2.908	22,1%			6,9%	#DIV/0!
PO Madeira - FEDER	11.036	11.036	5.723	5.848	9,3%	1,8%	19,1%	19,6%	102,2%
PO Madeira - FSE	2.457	2.449	1.966	4.712	26,5%	1,6%	5,9%	14,2%	239,6%
PO de Assistência Técnica	4.904	4.904	4.168	2.682	12,0%	2,5%	20,9%	13,5%	64,3%
PO AT FEDER	0	0	0	0					
PO AT FSE	4.904	4.904	4.168	2.682	24,9%	5,2%	20,9%	13,5%	64,3%

Conceitos e notas explicativas

Candidatura: Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um PO, com vista a garantir a realização de projectos elegíveis financiados no âmbito do PO. A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objectivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução.

Ciclo de vida das candidaturas no âmbito do processo de selecção



Candidatura apresentada: candidatura submetida a um concurso ou período de candidatura (fechado ou em contínuo/aberto). Nos casos de concursos ou períodos de candidatura fechados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos nos respectivos avisos.

Candidatura admitida: candidatura apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela autoridade de gestão para integrar o processo de selecção.

Candidatura aprovada: Candidatura seleccionada e cuja decisão de aprovação e consequente co-financiamento foi comunicada aos beneficiários^{1,2}. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de

¹ Inclui, quando aplicável, as candidaturas em fase de audiência prévia, ou seja, com propostas de decisão comunicadas aos beneficiários.

² No PO ATFSE a comunicação aos beneficiários é feita após homologação tutelar

desistências.

Candidatura contratada: Candidatura aprovada que foi objecto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura por parte deste de termo de aceitação.

Concurso ou período de candidatura: Fase de apresentação, admissão e selecção de candidaturas que dá origem a uma decisão de atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários. Respeitam às tipologias elegíveis num regulamento específico ou a um subconjunto destas, enquadradas num programa operacional e num eixo prioritário específico³. No caso dos concursos existe sempre uma data de fecho previamente estabelecida e uma dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de selecção. No caso dos períodos de candidatura fechados existe sempre uma data de fecho previamente estabelecida. Por último, e não sendo a regra neste período de programação, existem ainda períodos de candidatura em contínuo/abertos (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram durante todo o período do QREN ou até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respectiva dotação orçamental.

Concurso ou período de candidatura decidido: considera-se um concurso ou período de candidatura decidido quando pelo menos 75% do total de candidaturas apresentadas tiver sido objecto de comunicação da respectiva decisão pela autoridade de gestão.

Concurso ou período de candidatura em aberto: concurso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Concurso ou período de candidatura encerrado: concurso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

Despesa pública: qualquer participação pública no financiamento

³ Com excepção do PO PH, onde os períodos de candidatura referentes a uma tipologia que abranja diversos objectivos (convergência, *phasing-out* e competitividade regional e emprego) e, consequentemente, eixos prioritários distintos do respectivo PO, são contabilizados apenas como um período de candidatura.

de operações e proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos⁴.

Despesa validada: corresponde aos montantes de despesa efectivamente paga pelos beneficiários na execução de uma operação/projecto e validada pela autoridade de gestão e a adiantamentos pagos aos beneficiários, no âmbito dos auxílios estatais, na acepção do artigo 87.º do Tratado, que sejam considerados certificáveis. Os valores relativos a adiantamentos certificáveis apenas são contabilizados nesta variável até à sua justificação por via de apresentação de despesa efectivamente pagas e validadas pela Autoridade de Gestão.

Fundo comunitário a concurso: dotação de fundo prevista no aviso de abertura do concurso ou especificamente afecta a um período de candidatura, incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas. Não se aplica na modalidade de acesso ao FSE, nos termos da alínea a) do artigo 21.º do Decreto Regulamentar (DR) n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, alterado pelo DR n.º 13/2008, de 18 de Junho. No caso do FEDER e quando as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo/abertos, é considerado o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Área de Intervenção quando este se encontra explicitado no respectivo aviso de abertura do período de candidatura.

Investimento ou custo total: Somatório da despesa elegível⁵ e da não elegível⁶ que seja considerada indispensável à prossecução

dos objectivos da operação, no quadro da candidatura apresentada.

Investimento ou custo total elegível: total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de co-financiamento pelos fundos comunitários.

Pagamentos aos beneficiários: transferências directas para os beneficiários⁷ a título de reembolso ou de adiantamentos.

Taxa de admissibilidade das candidaturas: candidaturas admitidas / candidaturas apresentadas com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total: valor do investimento ou custo total das candidaturas admitidas /valor do investimento ou custo total das candidaturas apresentadas com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas: candidaturas aprovadas / candidaturas apresentadas com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total: valor do investimento ou custo total das candidaturas aprovadas /total de investimento ou custo total das candidaturas apresentadas com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas: candidaturas aprovadas / candidaturas admitidas com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total: valor do investimento ou custo total das candidaturas aprovadas /total de investimento ou custo total das candidaturas admitidas com análise de mérito concluída.

Taxa de compromisso: valor aprovado do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado.

Taxa de contratação das candidaturas: candidaturas contratadas / candidaturas aprovadas. Esta taxa reflecte, em número de

⁴ Aplicando-se no caso dos projectos apoiados pelo FSE as disposições previstas no artigo 37.º do DR 94-A/2007, de 10 de Dezembro.

⁵ Despesa claramente associada à concretização de uma operação/projecto e cuja natureza e data de realização respeitam a regulamentação específica do programa e demais regras nacionais e comunitárias aplicáveis.

⁶ Despesa associada a uma operação/projecto, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

⁷ Incluindo para beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas.

candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários: valor dos fundos comunitários das candidaturas contratadas / valor dos fundos comunitários das candidaturas aprovadas. Esta taxa reflecte, em valor de fundo comunitário, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de execução: valor da despesa validada do fundo comunitário /valor do fundo comunitário programado.

Taxa de pagamento: valor do fundo comunitário pago aos beneficiários /valor contratado do fundo comunitário.

Taxa de realização: valor da despesa validada do fundo comunitário /valor do fundo comunitário contratado.

Taxa de reembolso: valor do fundo comunitário pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas /valor executado do fundo comunitário. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Tempos médios de decisão (previsto): período de tempo (dias de calendário) previsto para a comunicação ou notificação da decisão das autoridades de gestão em relação às candidaturas apresentadas nos concursos ou períodos de candidatura, contado a partir das datas limite definidas para a apresentação das mesmas, decorrentes das normas aplicáveis aos respectivos processos. Na apresentação de informação agregada relativa a este indicador para os PO co-financiados pelo FEDER/FC, o tempo corresponde à média simples do conjunto dos tempos dos avisos de abertura dos concursos. No acesso ao financiamento do FSE através da modalidade de candidatura, o período de tempo limite previsto é o que consta na respectiva regulamentação. No caso do PO FEDER e Fundo de Coesão são considerados apenas os concursos decididos mais os períodos de candidatura em contínuo, com pelo menos uma candidatura decidida.

Tempos médios de decisão (efectivo): período de tempo (dias de

calendário) efectivamente verificado para a comunicação ou notificação da decisão das autoridades de gestão em relação às candidaturas apresentadas nos concursos ou períodos de candidatura, decorrentes das normas aplicáveis aos respectivos processos. Na apresentação de informação agregada relativa a este indicador para os PO co-financiados pelo FEDER/FC, o tempo corresponde à média simples do conjunto dos tempos dos concursos decididos. No caso dos PO FSE considera-se até ao momento da notificação da proposta de decisão de aprovação aos beneficiários em fase de audiência prévia e o tempo de decisão corresponde à média simples do tempo de decisão de cada um dos projectos aprovados. No caso do PO FEDER e Fundo de Coesão são considerados apenas os concursos decididos mais os períodos de candidatura em contínuo, com pelo menos uma candidatura decidida.

SIGLAS

FC: Fundo de Coesão

FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE: Fundo Social Europeu

IFDR: Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional

IGFSE: Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

n.a.: Não aplicável

n.d.: Não disponível

NUTS: Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos

PO AT: Programa Operacional de Assistência Técnica

PO FC: Programa Operacional Factores de Competitividade

PO PH: Programa Operacional Potencial Humano

PO VT: Programa Operacional Valorização do Território

NOTAS GERAIS:

Tendo em conta a reduzida dimensão de alguns universos em análise nesta fase inicial do QREN, as médias correspondentes aos mesmos, devem ser lidas com especial cuidado, dada a natural propensão a fortes variações.. Este relatório não cobre os PO do objectivo Cooperação Territorial Europeia.

PROGRAMAS OPERACIONAIS DO QREN



Programa Operacional Temático Factores de Competitividade
Rua Rodrigues Sampaio, 13 | 1169-028 Lisboa
Tel.: (+351) 213 112 100 | Fax: (+351) 213 112 197
<http://www.pofc.qren.pt>



Programa Operacional dos Açores para a Convergência
Caminho do Meio, 58 - São Carlos | 9701-853 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 206 380 | Fax: (+351) 295 206 381/ 332 774
<http://www.proconvergenca.azores.gov.pt>



Programa Operacional Temático Potencial Humano
Avenida José Malhoa, 14 - 7.º A | 1070-158 Lisboa
Tel.: (+351) 217 227 281 | Fax: (+351) 217 241 180
<http://www.poph.qren.pt>



Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da R. A. da Madeira
Travessa do Cabido, 16 | 9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 | Fax: (+351) 291 214 001
<http://www.idr.gov-madeira.pt>



Programa Operacional Temático Valorização do Território
Avenida Infante Santo, 2 - 5º | 1350-178 Lisboa
Tel.: (+351) 213 944 643 / 4 / 5 | Fax: (+351) 213 944 639
<http://www.povt.qren.pt>



Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da R. A. da Madeira
Travessa do Cabido, 16 | 9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 | Fax: (+351) 291 214 001
<http://www.idr.gov-madeira.pt>



Programa Operacional Regional do Norte
Rua Rainha D. Estefânia, 251 | 4150-304 Porto
Tel.: (+351) 226 086 300 | Fax: (+351) 226 061 489
<http://www.novonorte.qren.pt>

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO QREN

COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA:



Observatório do QREN
Ed. Parque Expo - Av. D. João II, Lote 1.07.2.1 | 1998-014 Lisboa
Tel.: (+351) 210 437 300 | Fax: (+351) 210 437 399
<http://www.observatorio.pt/>



Programa Operacional Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra
Tel.: (+351) 239 400 100 | Fax: (+351) 239 400 115
<http://www.ccdrc.pt>

COORDENAÇÃO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO FEDER / FUNDO DE COESÃO:



Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP
Rua S. Julião, 63 | 1149-030 Lisboa
Tel.: (+351) 218 814 000 | Fax: (+351) 218 881 111
<http://www.qca.pt>



Programa Operacional do Alentejo
Estrada das Piscinas, 193 | 7004-514 Évora
Tel.: (+351) 266 740 300 | Fax: (+351) 266 706 562
<http://www.ccdrc-a.gov.pt>

COORDENAÇÃO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO FSE:



IGFSE - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P.
Rua Castilho, 5 - 677º/8º | 1250-066 Lisboa
Tel.: (+351) 213 591 600 | Fax: (+351) 213 591 601
<http://www.igfse.pt>



Programa Operacional do Algarve
Praça da Liberdade, 2 | 8000-164 Faro
Tel.: (+351) 289 895 200 | Fax: (+351) 289 807 623
www.ccdrc-alg.pt

AUTORIDADE DE AUDITORIA:



Programa Operacional do FSE para a R. A. dos Açores
Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, S/N | 9500-119 Ponta Delgada
Tel.: (+351) 296 308 000 | Fax: (+351) 296 308 191
<http://proemprego.azores.gov.pt>



Inspeção Geral das Finanças
Rua Angelina Vidal, 41 | 1199-005 Lisboa
Tel.: (+351) 218 113 500 | Fax: (+351) 218 162 573
<http://www.igf.min-financas.pt>

